



Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, TEFC, da função de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Relações Internacionais/SERINT/SEGEPRES.

Art. 5º Designar DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/Sefid-Transp/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Substituta

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 7 DE JANEIRO DE 2013(*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno e de acordo com o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 1990, combinado com o previsto no Ato da Mesa n.º 56, de 1997, resolve prorrogar, ad referendum da Mesa Diretora, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2013, a seguinte cessão:

Servidor: CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO

Cargo efetivo: Analista Legislativo - atribuição Engenheiro Ponto: 6.823

Para: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Cargo ocupado: Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Ônus: Órgão cessionário, mediante ressarcimento da remuneração e encargos sociais (art. 93, § 1º, da Lei n.º 8.112/90)

Término da última prorrogação: 31/12/2012

Processo n.º 129.302/2012

MARCO MAIA

(*) Republicado por ter saído no DOU n.º 8, de 11/01/2013, Seção 2, Pág 51, com incorreção no original

ATO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1990, resolve:

Conceder pensão, com fundamento no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997, a partir de 14 de janeiro de 2011, a Rita Borges de Andrade, filha inválida do ex-Deputado Federal José Maurício de Andrade, falecido em 13 de janeiro de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-parlamentar, nos termos dos artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

MARCO MAIA

ATO DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 17 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2000, que concedeu aposentadoria ao ex-Deputado Federal Nelson Roberto Bortier de Oliveira, para acrescentar aos seus proventos, a partir de 31 de dezembro de 2012, dois trinta e cinco avos da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, de acordo com o artigo 1º, § 6º, inciso IV, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997.

MARCO MAIA

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 21 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000469/13-0, resolve:

Nº 132 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GUILHERME BRITO LINS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) n.º 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 001178/13-0, resolve:

Nº 135 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a Lei n.º 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a TEREZINHA ANTONIA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor EDIMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrícula 6297, a partir da data do óbito, 30/12/2012.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000686/13-1, resolve:

Nº 136 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a Lei n.º 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a SHIRLEI APARECIDA DE ABREU ARAGÃO ROSA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a EDUARDO FRANCISCO ROSA, na condição de filho menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor HELIO FRANCISCO ROSA, matrícula 4264, a partir da data do óbito, 26/12/2012.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000255/13-0, resolve:

Nº 137 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS ALBERTO GOMIDE, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) n.º 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001158/96-1 e anexo, resolve:

Nº 145 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, n.º 360, de 1998, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor HÉLIO BRANDÃO MIGUEL, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão M-36, para excluir o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 22 de junho de 2007, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 001512/13-7, resolve:

Nº 143 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, ALCIMARE AMORIM SIMÃO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001511/13-0, resolve:

Nº 144 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral n.º 6174, de 2011, EUZIMAR LIVRAMENTO LAURENTINO, matrícula n.º 209895, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP03 para AP02, a partir da data da publicação.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei n.º 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria n.º 112/2010, resolve:

Designar MARCELO LAURIANO LUCIO como substituto do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, nível CJ-3.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei n.º 8.112, de 1990, resolve:

Nº 38 - Designar CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 21 a 25.1.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei n.º 8.112, de 1990, resolve:

Nº 35 - Designar GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Coordenador de Biblioteca, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 21 a 30.1.2013.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006; nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 3 de agosto de 2009; nos Procedimentos Administrativos n.º 20.446/2012, deste Tribunal, e n.º 118.624/2012, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; bem como na Portaria TSE n.º 108, de 4 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica removida, por permuta, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a servidora ELAINE CRISTINA ROQUES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O desligamento da servidora dependerá da remoção, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, do servidor MARCIO CAIXÊTA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 319/2013, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora Cleomar Calvanti Barros Dantas, viúva do Ministro José Fernandes Dantas, com vigência a partir de 5 de janeiro de 2013, data do óbito do magistrado, fundamentada no art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 2º, I, c/c os arts. 217, I, a, e 218 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA ELIANA CALMON
Em exercício

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo STJ 2145/2009, resolve: